

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第319/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 319/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第四款、第20/2003號行政法規第二條第一款（一）項、第37/2000號行政法規第六條和第十條，以及第224/2000號行政長官批示第一款（一）項、第二款及第十五款的規定，作出本批示。

一、羅立文工程師以定期委任方式擔任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任職務的委任，由二零零四年一月一日起續期一年，並兼任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

二、為著所有法律效力，中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任的職務相等於十二月二十一日第85/89/M號法令附表一第2欄目的局長職務，由一九九九年十二月二十日生效。

二零零三年十二月三十一日

行政長官 何厚鏞

二零零三年十二月三十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, dos artigos 6.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 37/2000, e da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 e n.º 15 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2000, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau-China, em Portugal, a partir de 1 de Janeiro de 2004, pelo período de um ano, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau junto da União Europeia, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

2. O cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau-China, em Portugal, é equiparado, para todos os efeitos legais, ao cargo de director, coluna 2 do Mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, produzindo esta equiparação efeitos a 20 de Dezembro de 1999.

31 de Dezembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Dezembro de 2003.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Fung Sio Weng*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第166/2003號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 166/2003

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第292/2003號行政長官批示第三款（一）項及第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea 1) do n.º 3 e no n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço até 31 de Dezembro de 2005, a tempo parcial, coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, o engenheiro João Manuel da Costa Antunes, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

2. O coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau auferirá uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela de vencimentos em vigor na Administração Pública.

29 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

一、以定期委任方式委任 João Manuel da Costa Antunes (安棟樑)工程師以非全職方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員職務，任期由二零零四年一月一日起至二零零五年十二月三十一日止。

二、澳門格蘭披治大賽車委員會協調員每月有權收取相當於公共行政現行薪俸表 200 點的報酬。

二零零三年十二月二十九日

社會文化司司長 崔世安